



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 02

Ass: 

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 037/2024

Pelo presente instrumento, por meio do Setor de Regulação, Processamento e Informática, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD, que tem como necessidade de implantar e manter uma solução integrada de gestão de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, que inclua prontuário eletrônico, regulação e outros módulos de apoio à gestão e operação dos serviços de saúde.

O objetivo central é proporcionar um cuidado integrado e abrangente, estabelecendo articulações eficientes entre os diferentes atendimentos oferecidos; e dessa forma, contribuir para a promoção da saúde os usuários do SUS.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Regulação, Processamento e Informática	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Rafael Santos Sousa	FMS nº.
Cargo ou Função	
Coord. de Regulação, Processamento e Informática.	
E-mail:	Telefone
	79 431-9711

- 1.1. Considerando que, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequada.
- 1.2. Considerando que, o **Setor de Regulação, Processamento e Informática**, desempenham um papel importante, priorizando a qualidade do serviço. A necessidade do setor é atender a regulação de exames e consultas, que têm como objetivo promover o bem-estar e a autonomia das pessoas atendidas.
- 1.3. Considerando que, o **Setor de Regulação, Processamento e Informática**, compreende uma variedade de serviços. O acesso a esses serviços geralmente ocorre por meio de um sistema de software, garantindo uma abordagem integrada e coordenada no cuidado ao atendimento dos usuários da regional.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2. Descrição da Demanda

- 2.1. A demanda em questão visa a necessidade de uma solução integrada de gestão de saúde abrangendo, prontuário eletrônico, regulação e outros módulos de apoio por meio de implementação de sistema de Software, para atendimento na Secretaria de Saúde de Itabaiana/SE.

3. Justificativa da necessidade da demanda

- 3.1. O Art. 196, da CF/88 assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- 3.2. Todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e a municipalidade por diversas vezes, através do Fundo Municipal de Saúde, atende os munícipes economicamente carentes, e vem objetivamente, ofertar a estes munícipes serviços e produtos destinados à saúde.
- 3.3. Considerando que a oferta de assistência no tempo e na necessidade do usuário e condição fundamental para o atingimento das metas voltadas para a saúde, por parte deste município.
- 3.4. Considerando que neste contexto, a integração das diversas unidades de saúde por meio de um processo de regulação do acesso a assistência, propicia resultados positivos no sentido de garantir a complementaridade assistencial das unidades de saúde do SUS do município de Itabaiana, garantia de acesso a assistência especializada, garantia de acesso a recursos médicos, críticos e assistência descentralizada, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços por meio de um maior acesso e maior resolutividade dos problemas de saúde dos usuários do SUS.
- 3.5. Considerando que a evolução do trabalho de assistência médica e mais especificamente dos Sistemas de Saúde está, nos nossos dias, intimamente ligada a evoluo tecnológica, que permite que ferramentas, processos e diagnósticos sejam mais eficazes, precisos e ágeis.
- 3.6. Considerando que a disponibilização da informação de modo seguro, robusto e estável para os médicos e usuários, sem comprometer o sigilo das informações de cada paciente é um desafio à infraestrutura dos Sistemas de Saúde na atualidade.
- 3.7. Considerando que o desenvolvimento tecnológico deve estar atrelado ao conhecimento da estrutura do processo assistencial, sendo fator decisivo na definição de prioridades para as ações reguladoras; levantar e mapear todos os atores do processo regulatório, os seus fluxos e abrangência é de vital importância nas ações de planejamento da regulação.
- 3.8. Considerando o mapeamento e por consequência um melhor conhecimento destes fluxos permite que o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana possa apontar de forma propositiva aspectos técnico-operacionais que possam ser melhorados no cenário atual.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 04

Ass.: 

- 3.9.** Considerando que um dos grandes desafios nessa análise reside na necessidade de uma maior racionalização e democratização da informação, seja ela concernente ao recurso disponível ou aos registros de saúde dos pacientes regulados para acesso à assistência médica.
- 3.10.** Considerando a sistematização dos fluxos do processo de regulação assistencial, e a adoção de protocolos clínicos de regulação do acesso baseados em algoritmos de decisão clínica poderão imprimir um nível de operação e qualidade nunca alcançado, fortalecendo a resolutividade do trabalho regulatório, reduzindo o impacto negativo da insuficiência de recursos que a rede apresenta.
- 3.11.** Considerando que a regionalização, instituída no âmbito do SUS pelo Plano Diretor de Regionalização (PDR), integrada a Programação Pactuada e Integrada (PPI), desencadeia o planejamento das ações em nível regional e possibilita a organização da assistência baseada na complexidade assistencial existente e nos fluxos de acesso.
- 3.12.** Considerando que todo o planejamento, a partir deste ponto, deve considerar a capacidade em de ofertar serviços para uma região e a necessidade de organização das referências intermunicipais e interestaduais, bem como apontar os pontos de estrangulamento detectados a partir da análise do perfil da rede atualmente existente e os parâmetros assistenciais baseados nas necessidades de saúde.
- 3.13.** Considerando que a prática da regulação de acesso à assistência hospitalar deve ser operacionalizada a partir da existência dos seguintes elementos estruturais: a estrutura existente da rede de assistência, por município e por região de saúde do estado, de acordo com sua função assistencial e complexidade; dos fluxos assistenciais para o acesso a assistência que contemple o processo de regionalização; e por fim, a adoção de protocolos clínicos de regulação de acesso utilizados para compartilhamento de informações médicas dos casos regulados possibilitando ao médico regulador e ao médico assistente decisões baseadas nas melhores alternativas assistenciais para cada caso.
- 3.14.** Considerando que esses protocolos devem ter sua operacionalização obrigatória, para todos os demandantes de serviços (unidades básicas de saúde, pronto atendimentos, entre outros).
- 3.15.** Considerando que um modelo que promova a utilização massiva dos protocolos, atrelado a infraestrutura com sistemas especialistas e mão de obra específica pode representar um elo único de comunicação entre todos os atores da regulação (Unidades de saúde que demandam regulação e a Central Estadual de Regulação) racionalizando as atividades e demandas, além de promover acesso rápido e fácil à informação.
- 3.16.** Considerando que entendemos que todos os elos desta operação (infraestrutura de equipamentos, sistemas, protocolos e pessoal) devem estar todos integrados e



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

funcionando baseados no conceito de uma SOLUÇÃO PARA A REGULAÇÃO DO ACESSO À ASSISTENCIA.

3.17. Considerando, ainda, o presente, em razão de esta Secretaria ter o objetivo de assegurar a população deste município serviços de saúde de qualidade, no decorrer dos exercícios financeiros, tornando necessário alternativa eficiente para a necessidade de regulação de exames e consultas no município.

3.18. A contratação proposta deverá também, implementar melhorias nos processos internos, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos existentes, incluindo a otimização dos fluxos de trabalho, a coordenação adequada entre os diversos setores e a maximização do uso dos recursos disponíveis, contribuindo para a excelência na prestação de serviços.

3.19. A necessidade da implementação de um software para regular exames e consultas, não é apenas uma medida imediata, mas um passo crucial para garantir a sustentabilidade a longo prazo da rede de saúde municipal. A contratação proposta deve visar fortalecer os alicerces da assistência à saúde, contribuindo para uma Administração robusta e resiliente, capaz de enfrentar desafios futuros com eficácia.

3.20. Em resumo, a contratação proposta, deve-se basear na demanda, mas na garantia da continuidade e melhoria contínua da oferta de serviços de saúde. Essa abordagem proativa fortalecerá a eficiência operacional, elevar a qualidade dos atendimentos e assegurar aos usuários a disponibilidade de atendimento rápido e eficaz.

4. Quantidade

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.
1	Licenças de Software	
1.1	Prontuário eletrônico	500 Usuários
1.2	Sistema de regulação, agendamento, gestão, etc.	2 Licenças
1.3	Licença da plataforma web	5 Licenças
1.4	Licença de banco de dados	5 Licenças
2	Infraestrutura Tecnológica	
2.1	Servidores	3 Unidades
2.2	Rede e Conectividade (switches, roteadores, pontos de acesso Wi-Fi)	40 Unidades
2.3	Estações de Trabalho	20 Unidades
3	Recursos Humanos	
3.1	Equipe de Implantação	
3.1.1	Analistas de sistemas	2 Profissionais
3.1.2	Desenvolvedores	2 Profissionais



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

3.1.3	Especialistas em gestão de saúde	1 Profissionais
3.1.4	Gerente de projeto	1 Profissionais
3.2	Equipe de Suporte e Manutenção	
3.2.1	Técnicos de suporte	2 Profissionais
3.2.2	Administradores de sistemas	2 Profissionais
3.2.3	Treinadores para capacitar os usuários	2 Profissionais
3.3	Capacitação	500 Horas
4	Manutenção e Suporte	
4.1	Atualizações de Software	200 H
4.2	Suporte Técnico	100 H
4.3	Monitoramento e Segurança	100 H
5	Outros Custos Operacionais	
5.1	Consultoria Inicial	12 Meses
5.2	Custos de Comunicação	12 Meses
5.3	Revisões e Auditorias	12 Meses

4.2. A projeção dos quantitativos de procedimentos de saúde foi fundamentada em análises realizadas pelo setor de regulação, processamento e informática. A fim de solucionar a questão em pauta, torna-se imprescindível a utilização do sistema descrito na tabela anterior, com o intuito de assegurar uma cobertura adequada.

4.3. A ampliação dos serviços de saúde também se estendeu a regiões mais distantes, como os povoados, onde a oferta de atendimento aos usuários antes diminuto agora se faz mais presente. Esse movimento para expandir o acesso à saúde em áreas afastadas resultou em um aumento no consumo dessa demanda.

4.4. Portanto, o aumento da demanda por serviços de saúde, aliado à expansão destes para áreas mais remotas, é um fator determinante no crescente consumo.

5. Previsão de disponibilidade

5.1. **Grau de Prioridade da Contratação:** Considerando a urgência e a relevância, classificamos esta demanda como de **Alto** grau de prioridade, visando a garantia da continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

5.2. **Estimativa preliminar do valor da contratação:** Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para materiais, serviços e soluções de TIC, conforme os grupos de itens: 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 131; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 168; 171; 172; 173; 174; 181; 182; 821; 831; 835; 838; 839; 852; 929; 931; 942; 7010; 7020; 7025; 7030; 7040; 7050; 7060; 7070; 7080; 7090 e 7095.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

5.2.1. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 94.484.017,60 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, dezessete reais e sessenta centavos).

5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: Para o bom funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, e não haver interrupção dos serviços, a contratação para suprir a demanda deverá estar efetivada até o dia 03/2025, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

5.4. Vinculação ou dependência: Para a satisfação efetiva da presente demanda, não identificamos vinculações ou dependências diretas com outras contratações ou aquisições. A execução no Sistema integrado na regulação de exames e consultas por meio de implementação de sistema de Software, conforme descritos nesta formalização, não está condicionada a quaisquer contratos ou atividades complementares.

5.4.1. No entanto, reconhecemos a importância do sistema integrado na regulação de exames e consultas por meio de implementação de sistema de Software, e destacamos que a execução desta demanda poderá beneficiar o atendimento aos usuários.

5.4.2. Nesse sentido, a ausência de vinculações específicas não impede a Secretaria Municipal de Saúde de explorar colaborações estratégicas que possam otimizar a execução da demanda, promovendo uma abordagem abrangente e eficaz no âmbito da regulação para a população atendida pelo SUS.

5.4.3. Dessa forma, ao manter a flexibilidade necessária para possíveis parcerias e colaborações, buscamos assegurar que a execução desta demanda ocorra de maneira eficiente e alinhada aos mais elevados padrões de qualidade na prestação integrada na regulação de exames e consultas por meio de implementação de sistema de Software.

5.4.4. Prazo de Entrega: a utilização da demanda será de forma parcelada de acordo com o instrumento a ser formalizado. O prazo definido para entrega da solução, dependerá da forma de contratação e visará atender aos usuários do SUS, alinhado à logística eficiente, garantindo a perfeita execução nos locais apropriados e em horários que maximizem o benefício para os pacientes.

5.5. Local e horário:

5.5.1. Local de Início das Atividades: Apesar das diversas alternativas disponíveis no mercado, é imperativo que o serviço seja conduzido no município de Itabaiana, mais precisamente na Sede da Secretaria da Saúde, bem como, as unidades de Saúde Municipal de Itabaiana/SE.

5.5.2. Horário: O agendamento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. Todas as atividades serão executadas durante o expediente da Secretaria



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Municipal de Saúde, visando otimizar a eficiência e o alcance dos usuários do Município.

5.5.3.Cronograma: O cronograma será estabelecido em consonância com as etapas do processo de aquisição ou da contratação terceirizada, garantindo que a integração da melhor solução ocorra de maneira eficiente.

6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Este documento, que formaliza a necessidade de um sistema integrado na regulação de exames e consultas por meio de implementação de sistema de Software pelo **Setor Regulação, Processamento e Informática**, tem como premissa principal a garantia da continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde à comunidade. O detalhamento técnico e orçamentário reflete o compromisso com a eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. Solicitamos, respeitosamente, a análise criteriosa e a aprovação desta demanda, reconhecendo sua importância para a qualidade de vida dos usuários do SUS. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 21 de novembro de 2024


Rafael Santos Sousa

Coord. de Regulação, Processamento e Informática

